



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 3, de 15 de fevereiro de 2024

Suspende o gozo de férias do Servidor Público no Cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS no dia 28 de fevereiro de 2024** do Servidor Público **MICHAEL FALCÃO DA SILVA SLADEK**, Contador da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 85, concedido pela Portaria nº 2/2024, para cumprimento das obrigações relacionadas a folha de pagamento, sendo o gozo desse dia, no dia 6 de março de 2024.

Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária